



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 050/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3158/2020

Cubatão, 16 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 233/2020 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Sr.
Silvio Ramos
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002

CPFL
Agência: Cubatão
Recebido em: 17/03/20

Cleuza Soares da Silva
Cleuza Soares da Silva
300.5949